



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI AS COMENDAS “MULHER NOTÁVEL” E “MÃE ADMIRÁVEL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, declara que submeteu à apreciação do Plenário e este aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes honorarias oficiais a serem conferidas anualmente pela Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT:

- I – Comenda “Mulher Notável”, a ser concedida no mês de março;
- II – Comenda “Mãe Admirável”, a ser concedida no mês de maio.

Art. 2º As Comendas serão concedidas a 09 (nove) mulheres residentes no município, com trajetórias inspiradoras, sendo que cada Vereador(a) terá o direito de indicar 01 (uma) homenageada, escolhida obrigatoriamente a partir de relatos enviados pela comunidade em consulta pública.

Art. 3º O cronograma de execução do projeto, incluindo os prazos para consulta pública, seleção e processamento das indicações, será desenvolvido e coordenado pela Mesa Diretora em conjunto com a Direção Geral da Câmara Municipal.

Art. 4º As Sessões Solenes para a entrega das honorarias deverão ocorrer, obrigatoriamente:

- I – dentro do mês de março de cada ano civil, para a Comenda “Mulher Notável”;
- II – dentro do mês de maio de cada ano civil, para a Comenda “Mãe Admirável”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 13 de abril de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo ribeiro dos Santos
2º Secretário



MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Resolução nº. 003/2026**, de autoria da **Vereadora Kássia Soranzo**, que institui as Comendas “Mulher Notável” e “Mãe Admirável”, no âmbito do Município de Gaúcha do Norte/MT.

O objetivo do projeto é homenagear mulheres e mães residentes no município, com trajetórias inspiradoras, escolhidas a partir de relatos enviados pela comunidade em consulta pública.

A Comenda “Mulher Notável” será concedida no mês de março e a Comenda “Mãe Admirável” no mês de maio, ambas em cada ano civil, por meio de sessão solene.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

Sala de sessões, 13 de Abril de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo ribeiro dos Santos
2º Secretário



REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora Kássia Soranzo, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer que o Projeto de Resolução nº _/2026, que institui as Comendas “Mulher Notável” e “Mãe Admirável”, seja tramitado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro nos artigos pertinentes do Regimento Interno desta Casa.

DA JUSTIFICATIVA:

A urgência se faz necessária devido à natureza das honorarias, que devem ser entregues obrigatoriamente nos meses de março e maio. Considerando o rito de consulta pública previsto no projeto, bem como a necessidade de organização administrativa pela Direção Geral e Mesa Diretora, a aprovação imediata é fundamental para que o cronograma de 2026 não seja prejudicado, garantindo a realização das solenidades em tempo hábil.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2026.

KÁSSIA SORANZO
Vereadora